



UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
ESCOLA DE MINAS
DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E URBANISMO



Danilo de Paula Alves Silva

**Antônio Pereira: Cartografia da desterritorialização dos territórios de vida pela
mineração**

Ouro Preto
2025

Danilo de Paula Alves Silva

Antônio Pereira: Cartografia da desterritorialização dos territórios de vida pela mineração

Trabalho Final de Graduação apresentado como parte dos requisitos para obtenção do Grau de Arquiteto(a) e Urbanista na Universidade Federal de Ouro Preto.

Orientadora: Profa. Dra. Karine Gonçalves Carneiro

Ouro Preto

2025



FOLHA DE APROVAÇÃO

Danilo de Paula Alves Silva

Antônio Pereira: cartografia da desterritorialização dos territórios de vida pela mineração

Monografia apresentada ao Curso de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal de Ouro Preto como requisito parcial para obtenção do título de bacharel

Aprovada em 01 de abril de 2025

Membros da banca

Profa. Dra. Karine Gonçalves Carneiro - Orientadora (Universidade Federal de Ouro Preto)
Profa. Dra. Ana Paula Silva de Assis (Universidade Federal de Ouro Preto)
Danielle Passos Jorge (Bacharel em Arquitetura e Urbanismo)

Karine Gonçalves Carneiro, orientadora do trabalho, aprovou a versão final e autorizou seu depósito na Biblioteca Digital de Trabalhos de Conclusão de Curso da UFOP em 22/10/2025



Documento assinado eletronicamente por **Karine Gonçalves Carneiro, PROFESSOR DE MAGISTERIO SUPERIOR**, em 22/10/2025, às 10:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1001395** e o código CRC **33E89617**.

AGRADECIMENTOS

Gostaria de agradecer especialmente a minha mãe e ao meu pai pela ajuda e exemplo diário. Estendo estes agradecimentos também aos familiares e amigos. Gostaria também de agradecer aos grandes professores com os quais troquei saberes durante toda a minha trajetória, foram de extrema importância na minha formação profissional e pessoal.

Agradeço ao GEPSA, Grupo de Estudos e Pesquisas Socioambientais da UFOP, especialmente a Karine e Tatiana, por todos os momentos, ensinamentos, vivências e construções, levarei para sempre os exemplos e ensinamentos.

De forma geral, dedico este trabalho a todos(as) os(as) atingidos(as), que suas histórias sejam sempre lembradas e suas vozes ouvidas.

RESUMO

O trabalho, sobre os processos de desterritorialização sofrido pela população de Antônio Pereira, distrito de Ouro Preto – MG, tem como objetivo analisar, através do método cartográfico, as implicações socioterritoriais da atividade extrativo-mineral no distrito de Antônio Pereira na Zona de Autossalvamento (ZAS). Essa metodologia será desenvolvida através da análise de dados secundários, provenientes da atuação do GEPSA no território enquanto entidade técnica multidisciplinar, presentes no “Relatório Técnico 2: O Diagnóstico Rápido Participativo (DRP) aplicado à comunidade de Antônio Pereira para o levantamento qualitativo dos danos sofridos em virtude do acionamento do PAEBM da barragem Doutor pela Vale” (2024). Desta forma, pretendemos dar visibilidade às afetações causadas a população atingida frente ao avanço da mineração sobre o território.

Palavras-chaves: Expropriação Mineral. Antônio Pereira. Desterritorialização. Atingidos. Cartografia. Zona de Autossalvamento.

ABSTRACT

The work, on the processes of deterritorialization experienced by the population of Antônio Pereira, a district of Ouro Preto – MG, aims to analyze, through the cartographic method, the socio-territorial implications of extractive-mineral activity in the district of Antônio Pereira within the Self-Rescue Zone (ZAS). This methodology will be developed through the analysis of secondary data derived from the work of GEPSA in the territory as a multidisciplinary technical entity, as presented in the Technical Report 2: The Participatory Rapid Appraisal (PRA) applied to the community of Antônio Pereira for the qualitative survey of damages suffered due to the activation of the PAEBM of the Doutor Dam by Vale (2024). In this way, we intend to give visibility to the impacts suffered by the affected population in the face of the advance of mining over the territory.

Keywords: Mineral Expropriation. Antônio Pereira. Deterritorialization. Affected Population. Cartography. Self-Rescue Zone.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1 – Conjunto de mapas acerca da localização do território e o recorte em análise	23
Figura 2 – Entrada da Gruta da Lapa	26
Figura 3 – Fachada da Igreja Queimada	26
Figura 4 – Mapa das estruturas minerárias em Antônio Pereira (2022)	29
Figura 5 – Nuvem de poeira sobre Antônio Pereira	33
Figura 6 – Conjunto de mapas acerca da expansão das áreas mineradas	36
Figura 7 – A cartografia da ZAS	38

LISTA DE SIGLAS

GEPSA – Grupo de Estudos e Pesquisas Socioambientais

IBRAM – Instituto Brasileiro de Mineração

PAEBM – Plano de Ação de Emergência para Barragens de Mineração

PIB – Produto Interno Bruto

UFOP – Universidade Federal de Ouro Preto

USP – Universidade de São Paulo

ZAS – Zona de Autossalvamento

ACP – Ação Civil Pública

DRP – Diagnósticos Rápidos Participativos

TS – Tecnologias Sociais

NC – Núcleos Comunitários

MAB – Movimento Atingidos por Barragem

MPMG – Ministério Público do Estado de Minas Gerais

PCD – Pessoa com Deficiência

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	10
2. PRÁTICAS MINERÁRIAS E O PROCESSO DE EXPROPRIAÇÃO DOS TERRITÓRIOS	15
2.1 Conceitualização de território: desterritorializar reterritorializando? ..	16
2.2 Mineração e Desterritorialização	19
3. MINERAÇÃO E ANTÔNIO PEREIRA: UMA CARTOGRAFIA CRÍTICA	23
3.1 Antônio Pereira: havia e há uma pedra (de minério) no meio do caminho	24
3.2 A cartografia da mineração em Antônio Pereira	31
3.3 A cartografia da ZAS	38
4. CONSIDERAÇÕES FINAIS	41
5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	42
Anexo 1 - A Cartografia da Mineração em Antônio Pereira	45
Anexo 2 - A Cartografia da ZAS.....	53

1. INTRODUÇÃO

A Região dos Inconfidentes – termo que remete à Conjuração Mineira, utilizado para se referir as cidades de Ouro Preto, Mariana e Itabirito – desde o início da conformação de seus arraiais até as divisões municipais do presente, tem forte ligação com a exploração minerária. Tanto é que outro “recorte regional”, mais amplo, que contempla 28 municípios da região centro-sul de Minas Gerais, é o denominado Quadrilátero Ferrífero, cunhado em 1933 pelo geólogo Luiz Flores de Moraes Rego (CPRM/RIGeo et al, 2012 *apud* Brasil, 2025, Ação Civil Pública (ACP) nº 5000885-66.2020.8.13.0461). A primeira denominação, Região dos Inconfidentes, nos remete ao período colonial, visivelmente presente na arquitetura de suas cidades, período este que nos remete ao ouro, principal extração da época, ainda presente na ornamentação das Igrejas na cidade. Já a segunda denominação, Quadrilátero Ferrífero, diz respeito a principal prática extrativa da região nos dias de hoje, a do minério de Ferro. A complexidade das temáticas relacionadas à exploração minerária está presente em diversos aspectos da vida dos mineiros. Por um lado, marca a história, a urbanização, o trabalho etc. e, por outro lado, imprime violência, violações e expropriações como veremos ao longo deste trabalho.

Fato é que a antiga relação dessa região com essa prática extrativa tem produzido um discurso político alinhado com uma propaganda empresarial que imprime nos territórios minerados a ideia de uma “vocação mineira”, conforme Laschefski (2020), que atrela a mineração à busca pelo desenvolvimento e progresso do país. Porém,

podemos identificar na noção “vocação mineira” um elemento discursivo para justificar a reprimarização da economia brasileira. Isso reflete uma clara continuidade da lógica colonial – ou da colonialidade (LANDER, 2005) – que permeia as políticas públicas desde os primeiros registros históricos de exploração minerária, coincidindo precisamente com a ascensão de Mariana (Vila do Carmo), no século XVII, como a primeira vila de Minas Gerais (REIS, 2007). (AMBIENTES, 2020, p.105)

Este contexto da reprimarização da economia e da continuidade da lógica colonial, que será abordado ao longo do trabalho, nos alerta sobre o fato de que tal desenvolvimento e progresso é relativo quando se pensa nos contextos das comunidades próximas aos empreendimentos minerários. Isso porque há também os aspectos negativos relacionados à exploração minerária. Estes locais também foram palco de diversos impactos socioculturais, econômicos e naturais em decorrência da

exploração do ouro, principal extração minerária da época colonial. Já nos dias de hoje, essa mesma região é caracterizada pela existência de grandes complexos minerários, espalhados no território, mas conectados em rede, que acarretam novos danos ou até mesmo alguns danos semelhantes aos da época anterior.

Fato que podemos observar ao nos deparamos com os danos diários presentes nos recorrentes relatos das pessoas atingidas pela mineração, denunciando os problemas, violações de direitos e afetações provocados pelos desastres-crimes que ocorreram nos últimos anos. Embora os desastres provocados pela mineração vêm acontecendo ao longo da existência dessa atividade em nossos territórios, no ano de 2015, experienciamos a ocorrência de um dos maiores desastres ambientais do Brasil e do mundo: o rompimento da barragem de Fundão, em Mariana, Minas Gerais (MG), de propriedade da Samarco, Vale e BHP Billiton. Acontecimento que reincidiu quando, em 2018, ocorreu a ruptura da barragem da Mina do Córrego do Feijão, em Brumadinho-MG, de propriedade da Vale.

Mas não apenas a ruptura de barragens ou de estruturas vinculadas à atividade extrativa mineral provocam desastres ou problemas sérios ao seu entorno. Isso porque, nos últimos anos, temos também observado os efeitos daquilo que as pessoas atingidas denominam como 'lama invisível', ou seja, não é necessário que uma estrutura se rompa para que afetações incidam sobre comunidades e territórios. Exemplos disso são os processos de descaracterização de barragens à montante que passaram a ocorrer após o desastre provocado pela Vale em Brumadinho. Logo após este desastre-crime,

[...] a “Agência Nacional de Mineração (ANM) modificou os protocolos de segurança das barragens construídas à montante, (...) em virtude da nova classificação de risco de barragens, estabelecida pela Resolução nº13/2019 da ANM e em consonância com a Política Estadual de Segurança de Barragem de Minas Gerais (Brasil, 2025, Ação Civil Pública (ACP) nº 5000885-66.2020.8.13.0461)

Desde então, localidades como Itatiaiuçu, Barão de Cocais, Macacos e Antônio Pereira, distrito de Ouro Preto – todas elas em MG –, em virtude da iminência de ruptura, vem passando por processos de descaracterização de barragens e sua população vem convivendo com o medo do desastre e com os impactos provenientes deste processo.

No caso mais específico deste trabalho, analisaremos a situação da barragem Doutor, em Antônio Pereira, distrito de Ouro Preto. Conforme mencionado, em 2020,

após os desastres-crimes ocorridos em Mariana e Brumadinho, em decorrência de alterações na legislação, passaram a ser desenvolvidos Planos de Ação de Emergência para Barragens de Mineração (PAEBM) que, dentre outras medidas, estabeleciam ações a serem tomadas em caso de risco de ruptura. Os PAEBMs passaram, assim, a ser acionados pelas mineradoras que tinham barragens com risco 2 ou 3 de ruptura, numa escala de 1 a 3. Nesse contexto, com a indicação do nível 2 para a barragem Doutor, foi acionado o PAEBM que, como veremos, vem gerando inúmeros danos e desdobramentos para a população do distrito e para o território.

Uma delas, que merece destaque, é o deslocamento forçado de centenas de pessoas da chamada Zona de Autossalvamento (ZAS).

Desse modo, o presente estudo tem como objetivo geral analisar, através do método cartográfico, as implicações territoriais nas dimensões sociais, econômicas, culturais e naturais ao longo do processo de descaracterização da barragem Doutor no distrito de Antônio Pereira, mais especificamente na região criada e denominada de Zona de Autossalvamento (ZAS), para identificar o modo como a mineração tem expropriado esse território.

Embora seja denominada desse modo, compreendemos que essa área é, na verdade, uma zona de alto risco de morte ou uma zona de sacrifício, pois, como o próprio termo já deixa subentendido, não há tempo suficiente para que as populações dessa área tenham apoio dos responsáveis ou dos órgãos competentes para a evacuação.

Como desdobramento do objetivo geral, apontamos os seguintes objetivos específicos: contextualizar historicamente a relação do distrito de Antônio Pereira com a prática extrativo mineral, identificar os danos sofridos pelas pessoas atingidas do distrito para, finalmente, cartografar tais danos e suas implicações no território. Para isso, tomaremos como base um documento produzido pelo Grupo de Estudos e Pesquisas Socioambientais da Universidade Federal de Ouro Preto (GEPSA/UFOP) denominado “Relatório Técnico 2: O Diagnóstico Rápido Participativo (DRP) aplicado à comunidade de Antônio Pereira para o levantamento qualitativo dos danos sofridos em virtude do acionamento do PAEBM da barragem Doutor pela Vale” (2024).

O GEPSA foi nomeado como entidade técnica multidisciplinar pelo Juízo responsável pela **Ação Civil Pública (ACP) nº 5000885-66.2020.8.13.0461** que julga

o pedido feito pelo Ministério Público de que a empresa fosse condenada à reparação integral dos danos sociais e econômicos decorrentes da remoção e do risco de rompimento da barragem Doutor. Nesse contexto o GEPSA foi designado a realizar o “Diagnóstico Social e Econômico e Execução do Plano de Reparação Integral de Danos para o Distrito de Antônio Pereira / Ouro Preto (MG)”. O relatório Técnico 2 é um dos produtos apresentados pelo GEPSA na referida ACP.

Para desenvolver esta monografia nos baseamos no método cartográfico que “compreende a pesquisa como um processo de construção coletiva, sempre aberto a reconstruções” (Carneiro; Souza, 2020, p. 185). Ainda, a cartografia não se inicia no momento em que a pesquisa é iniciada, pois há processos da história de vida e de luta que já vêm sendo contadas e construídas antes dela.

Esse método possibilita duas possibilidades de sua aplicação/construção, não necessariamente excludentes: uma “cartografia de campo” – base do trabalho do GEPSA que gerou o Relatório Técnico 2 –, processo de construção direta no território com as pessoas, que exige tempo e muita dedicação para que possam ser criadas as relações de confiança e engajamento na colaboração, promovendo processos de emancipação e transformação social; e a “cartografia de dados” - método do presente estudo – que consiste na imersão sobre o levantamento de dados e informações já produzidos, com foco na representação estético-política com o “objetivo [de] dar visibilidade a discursos e narrativas que são invisibilizados pelos discursos e narrativas hegemônicos, (...) a partir de uma linguagem simples e clara, como forma de promover o desocultamento de processos de vulnerabilização” (Carneiro; Souza, 2020, p. 186).

Finalmente, esse método, baseado na filosofia de Gilles Deleuze e Félix Guattari (2011), é a ferramenta que será utilizada ao longo deste trabalho já que: não busca uma verdade suprema; preza pela relação horizontal do saber e pela ruptura entre objeto de pesquisa e pesquisador(a), tendo em vista o processo de construção conjunta/colaborativa, no qual não se constrói “sobre/para” mas “com” as pessoas; busca “por novas formas de representação estético-políticas, respeitando as diversidades de linguagens, culturas e tradições das comunidades” (Carneiro; Souza, 2020, p. 184); objetiva a construção orgânica, pensada e realizada em conjunto com as pessoas envolvidas, sem o engessamento de um determinismo de ações ou receitas de atividades metodológicas; e se baseia na dupla afetação, gerada pelo

processo desta construção conjunta, “o que faz cair por terra a ideia da blindagem de sentimentos e afetos durante o processo do levantamento de problemas e demandas das pessoas envolvidas” (Carneiro; Souza, 2020, p. 185).

No empreendimento do método cartográfico efetivamos as seguintes atividades metodológicas: levantamento e estudo de obras e autoras/es relacionadas à teoria crítica a respeito da des-reterritorialização e da mineração, levantamento de dados secundários sobre o distrito de Antônio Pereira e o processo de descomissionamento da barragem, sistematização e inserção dos dados no mapa cartográfico escolhido para a representação estético-política.

No que tange o aporte teórico trabalhamos, para tratar do tema do território, com obras do geógrafo Rogério Haesbaert, para compreendermos as dinâmicas territoriais, suas concomitâncias, afetações e disputas. Já para análise crítica ao atual modelo minerário brasileiro, tivemos como base a noção de desastralização elaborada por Carneiro e Ribeiro (2020), com o objetivo de elucidar os desastres criados e seus desdobramentos nas ações das empresas responsáveis.

Finalmente, este Trabalho Final de Graduação, além da Introdução e das Considerações Finais, traz o capítulo “Práticas minerárias e processo de expropriação dos territórios” para, de início, situar o leitor a respeito dos termos “território”, “territorialização”, “desterritorialização”, “desreterritorialização” e “multiterritorialidade” - noções-chave para essa monografia, tendo como base as obras do autor Rogério Haesbaert. Este capítulo também aborda a relação entre a mineração e o processo de expropriação dos territórios, fazendo um breve apanhado de sua historicidade em termos de processos de “desastralização”, “terrorismo de barragem” e “lama invisível”.

Já o capítulo “Mineração e Antônio Pereira: uma cartografia crítica” é destinado a história do distrito e sua relação com a mineração, correlacionados aos conceitos vistos no capítulo anterior. Também é o capítulo dedicado ao produto cartográfico que, como já citado, foi produzido através da cartografia baseada no Relatório Técnico 2 do GEPSA.

2. PRÁTICAS MINERÁRIAS E O PROCESSO DE EXPROPRIAÇÃO DOS TERRITÓRIOS

Os empreendimentos minerários no Brasil são expressivos tanto territorialmente, quanto quando consideramos os valores econômicos que giram em torno de sua produção. Segundo dados do Instituto Brasileiro de Mineração (IBRAM, 2023), tais empreendimentos representam de 3 a 4% do Produto Interno Bruto (PIB) nacional, tendo aferido um faturamento de cerca de 250 bilhões de reais no ano 2022 – mesmo que este número represente uma queda de 26% comparado ao ano anterior (Senado, 2020). Essa proporção monetária, por sua vez, é materializada nos territórios nacionais:

Entre os estados, em área total explorada pela mineração, o Pará lidera, seguido por Minas Gerais e Mato Grosso. Enquanto no Pará, a maior parte se destina aos garimpos (76.514 hectares dos 110.209 da mineração total), Minas Gerais é ocupado pela mineração industrial em quase a sua totalidade (32.785 hectares ocupados por indústrias da área de 33.432 hectares). (CNN Brasil, 2021)

Mas se observamos mais de perto tais territórios, podemos verificar que essas áreas estão localizadas, em boa parte, em regiões próximas – se não concomitantes – a cidades de diferentes portes, mas principalmente distritos, comunidades tradicionais e áreas de preservação ambiental. Ou seja, os números valorativos em termos econômicos geram consequências, majoritariamente danosas às populações e territórios – em termos sociais, culturais, ambientais e até mesmo econômicos – distante dos grandes centros.

Este aspecto ficou ainda mais evidente após os desastres-crimes e em Mariana e Brumadinho que se expandiram para muito mais além de seu epicentro, comprometendo as bacias dos rios Doce e Paraopeba. O rompimento dessas duas grandes barragens jogou um mar de lama com, aproximadamente e respectivamente, 40 e 12 milhões de metros cúbicos, vitimando, respectivamente, 20 e mais de 250 pessoas (CNN, 2024; Greenpeace, 2023). Esses números que quantificam a dimensão desses desastres não visibilizam e/ou qualificam a realidade dos danos provocados às pessoas e aos territórios atingidos. No caso deste trabalho, nosso foco está no território e, por isso, neste capítulo, noções a ele relacionadas.

Para isso, trabalhamos com a obra “O Mito da Desterritorialização” (2004) de Rogério Haesbaert, Doutor em geografia pela Universidade de São Paulo (USP), na qual o autor empreende uma genealogia do conceito de território. Em adição, nos

debruçamos também sobre o livro “Viver no Limite, território e multi/transterritorialidade em tempos de in-segurança e contenção” (2014). Isso porque, antes de falarmos sobre o processo de expropriação territorial causado pela mineração é preciso perguntar: “(...) de que território estamos falando quando nos referimos a ‘desterritorialização’?” (Haesbaert, 2004, p.40).

Ressaltamos que, apesar do conceito de território ser tratado por uma vasta gama de autores/as, decidimos trabalhar com Haesbaert tendo em vista o modo como, a partir do território e com o aporte de Deleuze e Guattari, se debruça sobre as noções de desterritorialização, reterritorialização e des-reterritorialização. Muito importantes para os processos de expropriação que vêm acontecendo em Antônio Pereira. É o que apresentaremos a seguir.

2.1 - Conceitualização de território: desterritorializar reterritorializando?

O Conceito de território é algo bastante amplo e, como elucida Haesbaert (2004), muitas vezes nos referimos a ele simplificando-o, seja como o objeto em si na pesquisa ou como é popularmente utilizado enquanto sinônimo de espaço geográfico. Esta amplitude se dá ao fato deste conceito de território ser objeto de estudos em várias áreas do conhecimento, tendo assim várias perspectivas diferentes a seu respeito.

No âmbito das discussões tratadas pelo autor nas obras citadas, extraímos, para este trabalho a síntese elaborada pelo autor (2004), que desdobra a noção de território em quatro vertentes básicas:

- Política (referida às relações espaço-poder em geral) ou jurídico-política (relativa também a todas as relações espaço-poder institucionalizadas): a mais difundida, onde o território é visto como um espaço delimitado e controlado, através do qual se exerce um determinado poder, na maioria das vezes – mas não exclusivamente – relacionado ao poder político do Estado.
- Cultural (muitas vezes culturalista) ou simbólico-cultural: prioriza a dimensão simbólica e mais subjetiva, em que o território é visto, sobretudo, como o produto da apropriação/valorização simbólica de um grupo em relação ao seu espaço vivido.
- Econômica (muitas vezes economicista): menos difundida, enfatiza a dimensão espacial das relações econômicas, o território como fontes de recurso e ou incorporado no embate entre classes sociais e na relação capital-trabalho, como produto da divisão “territorial” do trabalho, por exemplo. (Haesbaert, 2004. p. 35).

A última dessas vertentes é a naturalista, sob qual o território é analisado sob a perspectiva biológica, com base na relação sociedade e natureza. Essas vertentes compreendem as dimensões, numa relação de afetações e sobreposições, que formam o território no âmbito de uma perspectiva integradora. Adotamos tal perspectiva, pois:

[...] ao mesmo que inclui a concepção multiescalar e não exclusivista de território (territórios múltiplos e multiterritorialidades [...]) trabalha a ideia de território como um híbrido seja entre o mundo material e ideal, seja entre natureza e sociedade, em suas múltiplas esferas (econômica, política e cultural). (Haesbaert, 2004. p. 77)

Somada a essas dimensões do Haesbaert (2004), chama a atenção para o sentido do território como ação, ou seja, o ato de territorializar:

Territorializar-se, desta forma, significa criar mediações espaciais que nos proporcionem efetivo “poder” sobre nossa reprodução enquanto grupos sociais (para alguns também enquanto indivíduos), poder este que é sempre multiescalar e multidimensional, material e imaterial, de “dominação” e “apropriação” ao mesmo tempo. (Haesbaert, 2004. p. 97)

Aqui temos também que, neste processo de territorialização, é necessário levarmos em conta seu aspecto histórico e geográfico, de grande variação. “Para uns, o território é construído muito mais no sentido de uma área-abrigo e fonte de recursos, a nível dominante local; para outros, ele interessa enquanto articulador de conexões ou redes de caráter global” (Haesbaert, 2004, p. 97).

Esse sentido é de importância para o que propomos, já que no confronto entre essas duas variações explicitadas é que parecer se desenhar os conflitos que se desenrolam no território de Antônio Pereira. De um lado, a comunidade que constrói seu sentido de área-abrigo e, de outro lado, a empresa minerária que expropria o território área-abrigo para inserir o que dele se extrai, o minério de ferro, na cadeia produtiva global capitalista e financeirizada.

Noções também importantes para este trabalho são aquelas que Haesbaert (2004) apresenta como de desterritorialização e reterritorialização, a partir das contribuições de Deleuze e Guattari.

[...] construímos um conceito de que gosto muito, o de desterritorialização. [...] precisamos às vezes inventar uma palavra bárbara para dar conta de uma noção com pretensão nova. A noção com pretensão nova é que não há território sem um vetor de saída do território, e não há saída do território, ou seja, desterritorialização, sem ao mesmo tempo um esforço para se reterritorializar em outra parte. (Deleuze no vídeo “L’abécédaire de Gilles Deleuze”, filmado em 1988 por Claire Parnet, apud Haesbaert, 2004, p. 99).

A desterritorialização em Deleuze e Guattari “simplificadamente, (...) é o movimento pelo qual se abandona o território, ‘é a operação da linha de fuga’, e a reterritorialização é o movimento de construção do território” (Haesbaert, 2004, p. 127).

Aqui, a importância desses termos reside no processo de remoção forçada imposta a parte dos núcleos familiares do distrito, conforme aprofundaremos mais adiante. Este duplo processo, desterritorializar e reterritorializar faz parte do conjunto das violências produzidas às pessoas atingidas pelo acionamento do PAEBM da barragem Doutor, tendo em vista as implicações que trazem para as dimensões do território experimentadas e vividas por elas (política, cultural, econômica e naturalista).

Nesse sentido, no que tange à desterritorialização, vale a pena ressaltar que,

[...] se existe uma desterritorialização do ponto de vista econômico, ela está muito mais ligada aos processos de expropriação, precarização e/ou exclusão inseridos na lógica de acumulação capitalista do que nas simples esferas do “fictício”, da deslocalização das empresas ou da flexibilização das atividades produtivas. É preciso antes de mais nada, distinguir “desterritorialização por quem e pra quem”. Geralmente estes discursos da desterritorialização (...) servem apenas para ocultar a real desterritorialização, a daqueles que, submetidos a essa “liberdade improdutiva” e à flexibilidade das relações de trabalho, acabam não tendo emprego ou sendo obrigados a subordinar-se a condições de trabalhos cada vez mais degradantes (Haesbaert, 2004, p. 193-194);

Mas como não há desterritorialização sem reterritorialização, já que sem território não há existência, o que observamos é, segundo o autor, processos de desterritorialização.

Assim, concluímos que: a des-reterritorialização (assim escrita pela consonância dos termos quando visto o processo em sua infinitude) neste tempo de multiterritorialidades deve ser compreendida por nós em suas esferas (econômicas, culturais, políticas, naturais e sociais), sempre correlacionada a suas especificidades geográficas e históricas. Entretanto, uma ressalva, devemos estar atentos ao “(...) pano de fundo dos discursos [neoliberais](...) que prega o ‘fim das fronteiras’ e o ‘fim do Estado’ para a livre atuação das forças do mercado” (Haesbaert, 2004, p. 367) que, num movimento de fixação/expansão em sua sina pela acumulação do capital, levam a diversas expropriações aos povos nos territórios.

Antes de darmos um passo para compreender os processos de expropriação do território de vida e de existência, do território área-abrigo, da população de Antônio

Pereira, é necessário entendermos a relação da mineração e do Brasil com os processos de des-reterritorialização.

2.2 - Mineração e Des-reterritorialização

Neste subcapítulo, utilizaremos como uma das referências a obra “Mineração: Realidades e Resistências” (2020), organizada por Murilo Alves, Karine Carneiro, Tatiana Souza, Charles Trocate e Marcio Zonta. Também situaremos historicamente a nossa relação com a mineração a partir do *princípio Potosí* descrito por Alves e Trocate (2020), no primeiro capítulo deste livro e intitulado “Análise de conjuntura política, econômica e social da mineração no Brasil e os enfrentamentos necessários”, a partir dos trabalhos de Horácio Machado Araújo. Posteriormente, exemplificaremos essa relação da mineração com a desterritorialização ocorrida em alguns territórios e trataremos alguns conceitos necessários para a nossa compreensão deste processo.

No referido capítulo, inicialmente, os autores destacam

[...] algumas situações, para a análise de contexto, relacionadas à mineração no Brasil, que integra as cadeias globais de comércio de minérios, um dos principais produtos exportados (Gonçalves, 2018), organizador da reprimarização da economia nacional e objeto direto do problema a ser enfrentado (...). (Alves; Trocate, 2020)

Para os autores, o problema é a disputa interimperialista pelo controle dos bens naturais finitos e seus efeitos que geram o desgaste da constituinte cidadã de 1988 (Alves; Trocate, 2020). Também evidenciam “aspectos da revolução tecnológica pela rolagem perpétua do capital” numa ideologia da globalização/desenvolvimento; e o “capitaloceno” (Alves; Trocate, 2020, p. 17) - sendo este uma fase avançada da dinâmica do capitalismo, dentro do mesmo escopo do que foi visto em Deleuze e Guattari.

A partir daí, partem para análise dessa relação dos contextos externos e internos em nosso país, partindo do princípio Potosí, cunhado por Araújo (2018), para formular a pergunta “o que a mineração é?”. Nesse sentido, o princípio Potosí:

[...] é um princípio fundado pelo Império Espanhol em Potosí, Bolívia, ou seja, a mineração é um sistema moderno desde a origem, é um sistema de esgotamento completo da terra e dos indivíduos humanos que a fazem e a consomem. O princípio Potosí, na experiência da teoria da dependência, é: uso intensivo dos bens naturais, superexploração da força de trabalho e uma rede ideológica que estimula a dialética – de periferia centro – permanente. É no centro capitalista que se cumpre a acumulação pela dependência das economias coloniais. Portanto, há uma dialética entre economia industrial, centro do capitalismo e periferia fornecedora de matérias primas. (Alves; Trocate, 2020, p. 20).

Dessa forma, “o estado colonial e moderno em suas leis organiza essa submissão pela transformação da natureza em mercadoria, pela cientificação da natureza e pela criação da empresa da natureza” (Aráoz, 2016 *apud* Alves; Trocate, 2020).

O nosso princípio Potosí, segundo os autores, é dividido em momentos ou fases:

[...] poderíamos averiguar (...) no período colonial, no período republicano com a fundação da Companhia Vale do Rio Doce e, sobretudo, dos últimos 30 anos, com a reprimarização da economia, existência da Lei Kandir e um sistema de tributação oneroso às regiões mineradas” (Alves; Trocate, 2020, p. 21).

Assim, no primeiro período, o colonial, “viram, impunemente, esgotar-se o produto de suas minas, exportando-o para enriquecer os colonizadores europeus, deixando a região exposta a decadência econômica e a sua população trabalhadora no mais completo abandono e desolação” (Minayo, 2004, p. 46 *apud* Alves; Trocate, 2020, p.22).

No segundo período, o da República, ocorreu a criação da estatal Companhia Vale do Rio Doce – que nasce no contexto da segunda guerra mundial, em que os Estados Unidos e Inglaterra, na necessidade de matéria prima para a indústria bélica, firmam o “acordo de Washington” com o Brasil. O intuito era o investimento em tecnologia (mão de obra qualificada e mecanização da mina) e mobilidade (implementação, ampliação e restauração do sistema ferroviário). Nessa esfera, a empresa “então, herda o nosso modelo mineral colonial e instaura um princípio Potosí da empresa mineral republicana, e de lá para os dias de hoje a ruína territorial será a sua marca” (Alves; Trocate, 2020, p.23).

Marcas estas que, como elucidam os autores, eram invisíveis aos trabalhadores “porque estavam imbuídos da ideia de um nacionalismo liberal conservador e, ao mesmo tempo, consideravam a mineração como desenvolvimento e progresso” (Alves; Trocate, 2020, p.24).

Por fim, nos últimos 30 anos, ocorreu a privatização da estatal que passou a ter o nome de Vale S.A. É, portanto, a:

[...] fase do princípio Potosí baseada no equilíbrio da balança comercial, ou seja, a economia interessada da fronteira para fora e que marca o fim do Estado desenvolvimentista. A política econômica privilegia a isenção da carga tributária da mineração, permite a sonegação e os distúrbios do valor das commodities e a arrecadação estatal.” (Alves; Trocate, 2020, p. 25)

Aqui vemos como é forte a presença das “novas formas de execução de colonialismo e colonialidade” (Alves; Trocate, 2020, p. 29). Por isso, os autores pontuam a existência de um neocolonialismo, parte fundamental na dinâmica da acumulação capitalista.

Neste neocolonialismo, a usurpação das terras pelo extrativismo mineral incide não mais apenas sobre os povos originários, mas sobre comunidades historicamente constituídas ao longo da formação do próprio país, como veremos adiante na contextualização histórica do distrito de Antônio Pereira. Podemos, assim, compreender, de maneira abrangente, a relação des-reterritorializadora no Brasil: de forma violenta, a exploração mineral cada vez mais foi sendo utilizada e usufruída pelo capital estrangeiro, ocasionando des-re-territorializações cada vez mais intensas e que, por sua vez, se intensificam também em sua materialidade, nas fraturas territoriais, verdadeiras cicatrizes deixadas nas relações das dimensões territoriais.

Os autores ainda apresentam macroimpactos provocados pela atividade minerária, dos quais aqui destacamos três macroimpactos sociais negativos: “desenvolvimento de curto prazo; centros decisórios externos levando a dependência política; e a instalação de ferrovias e minerodutos que impactam diretamente comunidades que estão no trajeto (Alves; Trocate, 2020, p. 31).

Já sobre os macroimpactos econômicos negativos, destacam:

[...] depleção de recursos não renováveis; isenção fiscal no PIS/COFINS e ICMS; instabilidade nos preços dos minerais no mercado internacional; rápida transmissão de crises internacionais; dependência econômica e social pela atividade mineradora; enclave mineiro; elasticidade-preço da oferta desfavorável; baixo dinamismo do mercado interno; baixa elasticidade-renda da demanda; pequena absorção dos benefícios técnicos; e baixo valor agregado. (Alves; Trocate, 2020, p. 31).

Dentro desse processo de des-reterritorialização causado pela expropriação dos territórios de vida pelas empresas minerárias, as comunidades atingidas, inseridas neste contexto, sofrem das mais diversas violações e danos: sociais, econômicos, culturais, ambientais, etc.

No caso deste trabalho, cabe ainda destacar que a violência das des-reterritorializações, não estão relacionadas apenas às rupturas de barragens - marcos recentes dessa nossa história com a mineração. Isso porque temos notado desastres já quando uma autorização para pesquisa de lavra em um dado território provoca insegurança em sua comunidade. Ou seja, quando observamos o conjunto do

processo relacionado à mineração, não é necessário que uma estrutura se rompa e derrame seus rejeitos para que o desastre se inicie. É isso que Carneiro e Souza (2020) denominam como ‘desastralização’ (Carneiro; Souza, 2020, p.), termo baseado na acontecimentalização de Foucault, pois:

[...] o acontecimento tampouco é a mera descrição de um fato, mas aquilo que uma arqueologia vai identificar como uma rede de possibilidades, discursos, de poderes, estratégias e práticas para entender a singularidade daquele fato” (Carneiro; Souza, 2020, p. 178)

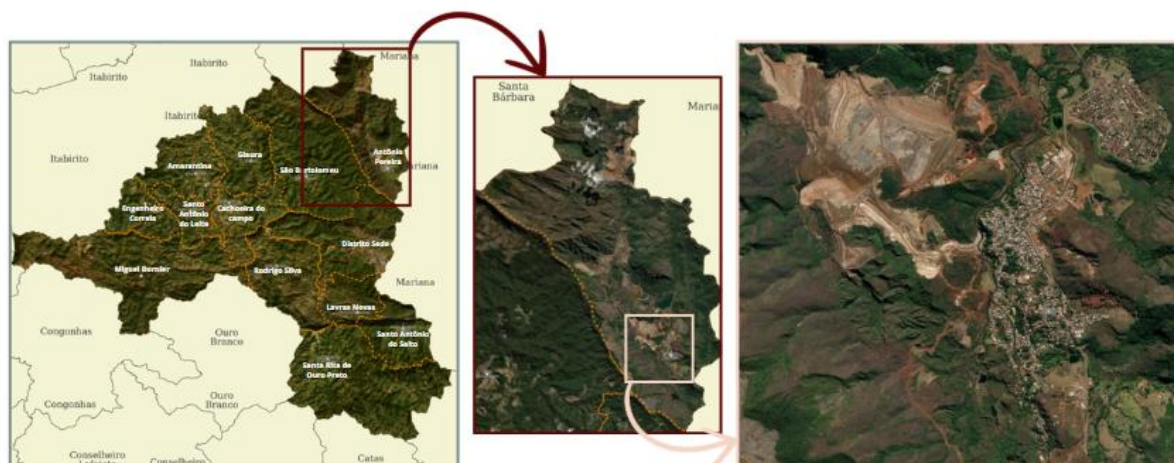
As ações das mineradoras geram dúvida, desinformação e causam um tensionamento constante na população atingida. O projeto Manuelzão (2019)¹denomina essa situação como “terrorismo de barragem”. Este terrorismo é fruto daquilo que populações atingidas têm chamado de “lama invisível”.

¹ O Projeto Manuelzão foi criado em janeiro de 1997 por iniciativa de professores da Faculdade de Medicina da UFMG. O surgimento do Manuelzão está ligado às atividades do Internato em Saúde Coletiva (“Internato Rural”), disciplina obrigatória da grade curricular do curso de Medicina em que os estudantes passam três meses em municípios do interior de Minas Gerais desenvolvendo atividades de medicina preventiva e social. Informação disponível em: <https://manuelzao.ufmg.br/sobre/> - Acesso em 19/08/2025.

3. MINERAÇÃO E ANTÔNIO PEREIRA: UMA CARTOGRAFIA CRÍTICA

Antônio Pereira, um dos 12 distritos de Ouro Preto, está localizado na região Central do Estado de Minas Gerais, a aproximadamente 26 Km distrito-sede, passando pelas rodovias de acesso (rota que passa por Mariana) ou cerca de 12 Km, passando pela recentemente pavimentada Estrada da Purificação (Guaicuy, s. d.; Ouro Preto, s. d.). Sendo esta uma das condicionantes para que a empresa voltasse a operar no complexo localizado no território. O distrito faz fronteira com a sede, o distrito de São Bartolomeu e as cidades de Mariana e Santa Bárbara (Ouro Preto, s. d.).

Figura 1 - Conjunto de mapas acerca da localização do território e o recorte em análise



Fonte: Acervo próprio adaptado de Webgis Ouro Preto, 2024.

Neste capítulo, de início, faremos uma breve contextualização histórica do distrito de Antônio Pereira, em Ouro Preto, Minas Gerais, no subcapítulo intitulado “Antônio Pereira: havia e há uma pedra (de minério) no meio do caminho”. O objetivo é o de, portanto, compreender os atores, a contextualização e a conformação do território, tendo como base o “Relatório Técnico 01: Contexto Histórico da Atividade Minerária no Distrito de Antônio Pereira, Ouro Preto – MG”² de autoria do GEPSA. Posteriormente, com base no “Relatório Técnico 02: o Diagnóstico Rápido Participativo (DRP) aplicado à comunidade de Antônio Pereira para o levantamento qualitativo dos danos sofridos em virtude do acionamento do PAEBM da barragem

² Este relatório foi produzido pelo GEPSA no âmbito do projeto “Diagnóstico Social e Econômico e Execução do Plano de Reparação Integral de Danos para o Distrito de Antônio Pereira / Ouro Preto (MG)”.

Doutor pela Vale”, elaboramos o subcapítulo “A cartografia da mineração em Antônio Pereira” com o intuito de evidenciar os danos sofridos no território. Finalmente, “A cartografia da ZAS” daremos evidência à área na qual as pessoas sofreram deslocamentos forçados e, portanto, têm sofrido com os processos de des-reterritorialização.

3.1 - Antônio Pereira: havia e há uma pedra (de minério) no meio do caminho

O antigo povoado de Bonfim do Mato Dentro, atual distrito de Antônio Pereira, teve como principais marcos temporais de sua fundação o ano da autorização para a fundação da Igreja de Nossa Senhora da Lapa (1716), e o ano de 1717, quando Dom Brás Baltazar da Silveira doou a Antônio Pereira Machado, explorador português, a sesmaria desta região de que tinha a posse (LOPES, 2017 *apud* Brasil, 2025, Ação Civil Pública (ACP) nº 5000885-66.2020.8.13.0461). Como já havíamos adiantado, esse processo de territorialização, desde o início, esteve relacionado com a exploração minerária e, como aponta Lopes (2017), já em 1693, mesmo antes da doação da sesmaria, o território começou a ser ocupado pela exploração do ouro. De acordo com Lopes (2017) citada por GEPSA (no bojo da Ação Civil Pública (ACP) nº 5000885-66.2020.8.13.0461), a exploração de Antônio Pereira teve início no momento no qual o português Antônio Pereira Machado e outros exploradores descobriram ouro no vale do Ribeirão de Nossa Senhora do Carmo, próximo ao ribeirão Gualaxo do Norte.

Os primeiros registros da exploração da área de Antônio Pereira e arredores ocorreram quando o português Antônio Pereira Machado teria, junto com outros exploradores, descoberto ouro em grande quantidade nas terras denominadas de “Vale do Ribeirão de Nossa Senhora do Carmo”, área próxima ao Ribeirão Gualaxo do Norte. (LOPES, 2017 *apud* GEPSA, 2024, p. 23).

A este explorador português, do qual o distrito leva o nome, atribui-se a qualidade de suas explorações bem-sucedidas e pelo fato de ter sido um dos responsáveis pela migração dos primeiros a povoarem o local (Ouro Preto, 2015, *apud* Ação Civil Pública (ACP) nº 5000885-66.2020.8.13.0461). Ao contrário do garimpo normalmente difundido a época, que ocorria nos leitos dos rios, Antônio Pereira foi pioneiro na extração do ouro em terra firme (Braz *apud* Coelho, 2017 *apud* Brasil, 2025, Ação Civil Pública (ACP) nº 5000885-66.2020.8.13.0461).

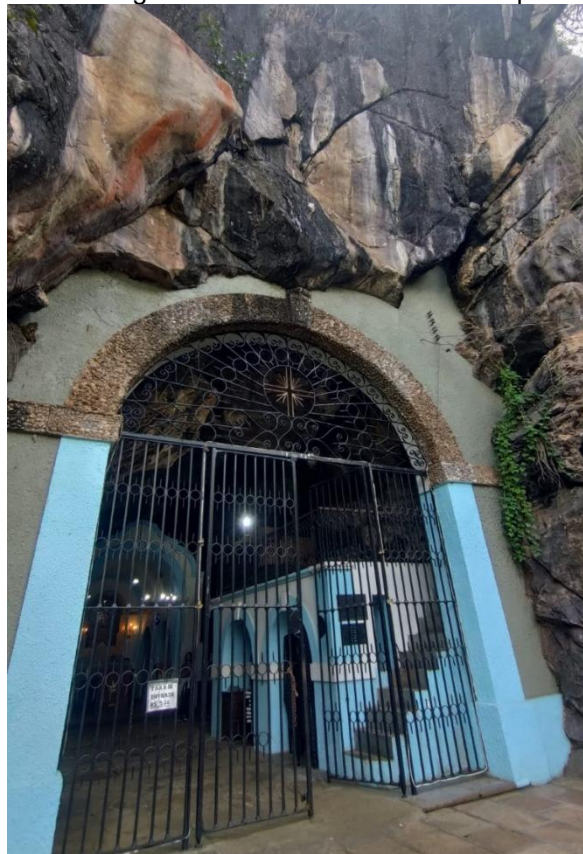
Logo, o distrito foi se conformando nas proximidades da Igreja da Lapa, onde seu núcleo urbano se formou. Na atualidade, essa área coincide com as ruas

Tabuleiro, Grande e Inhaia (GEPSA, 2024). A rua Tabuleiro está localizada próxima de um córrego que teria sido lugar de intensa atividade mineradora, enquanto as duas últimas, Grande e Inhaia, abrigavam construções imponentes e relevantes para a comunidade, ranchos para tropeiros e um armazém de secos e molhados (Ouro Preto, 2015 *apud* Brasil, 2025, Ação Civil Pública (ACP) nº 5000885-66.2020.8.13.0461).

Acompanhado ao traçado orgânico desse processo de urbanização vemos também, assim como aconteceu no distrito-sede de Ouro Preto e outros exemplos da época, a influência que a Igreja Católica tem neste processo. É nesta época que, como aponta Coelho (2017), constrói-se as capelas de Santo Antônio, Senhora de Santana e a de Nossa Senhora da Natividade, além de contar com quatro irmandades (*apud* Brasil, 2025, Ação Civil Pública (ACP) nº 5000885-66.2020.8.13.0461).

Além disso, a gruta localizada a leste do distrito - segundo a tradição local, foi encontrada por uma criança por volta de 1722, quando brincava pela serra e ao seguir um coelho, no intuito de pegá-lo, encontrou a gruta. Em seu interior, avistou uma luz que pousava sobre o desenho de uma jovem senhora em uma de suas paredes. Devido a este fato, “o culto a Nossa Senhora da Lapa se difundiu ao final do século XVIII e permanece como um dos eventos mais tradicionais do distrito até os dias atuais, reunindo peregrinos e religiosos de diversas regiões do país” (Coelho, 2017, p. 94, *apud* Brasil, 2025, Ação Civil Pública (ACP) nº 5000885-66.2020.8.13.0461). Assim, em 1809, foi criada a Gruta da Lapa, nome dado a capela que se constrói dentro do primeiro salão - num total de 8 – que dá acesso a cavidade. Por fim, no que diz respeito aos grandes marcos em torno das edificações sacras, em 1830, a Matriz de Nossa Senhora da Conceição da Lapa é acometida por um incêndio, do qual não se sabe a causa, que dá a ela a denominação de Igreja Queimada, sendo utilizada até hoje como cemitério local (Brasil, 2025, Ação Civil Pública (ACP) nº 5000885-66.2020.8.13.0461).

Figura 2 – Entrada da Gruta da Lapa



Fonte: Acervo próprio, 2024.

Figura 3 – Fachada da Igreja Queimada



Fonte: Acervo próprio, 2024.

Como vimos até aqui, desde a sua fundação durante o ciclo do ouro, no Brasil Colonial, até pouco mais da metade do Brasil Império, o território ganhou notoriedade dentro das dinâmicas econômicas da região e por isso:

em 1840, com a declaração de Ouro Preto como capital da Capitania de Minas Gerais e com o crescimento, portanto, de seu poder político em relação aos demais municípios, o panorama da divisão político-administrativa sofreu alterações e Antônio Pereira deixou de ser distrito de Mariana e foi anexado a Ouro Preto (Ouro Preto, 2015, *apud* Ação Civil Pública (ACP) nº 5000885-66.2020.8.13.0461).

Porém, essa relação histórica e econômica com a mineração traz consigo os impactos causados pela dependência da economia local em relação a essa atividade e pelas variações nos preços relacionados aos minerais extraídos. Após anos de extração, no início do século XIX, ocorreu queda na extração dos minérios e, com a transferência da capital do estado para Belo Horizonte, em 1987, alterou-se a dinâmica socioeconômica na região (Coelho, 2017 *apud* Brasil, 2025, Ação Civil Pública (ACP) nº 5000885-66.2020.8.13.0461).

Já ao longo do século XIX identificamos o início de uma transição econômica, contudo, ainda vinculada à mineração:

Em 1811, o geólogo alemão Wilhelm Von Eschwege fez uma expedição à capitania de Minas Gerais para realizar estudos exploratórios acerca da mineração e identificou a presença de grandes quantidades de ouro e de ferro em Antônio Pereira (Coelho, 2017). Além do geólogo alemão, o botânico francês Saint Hilaire descreveu e caracterizou essas terras entre os anos de 1816 e 1822 com o objetivo de informar ao governo francês sobre as riquezas ali encontradas, explicitando os interesses de exploração e dominação das terras brasileiras. Os escritos de Hilaire também destacavam a abundância de minério de ferro nessa região montanhosa com vegetação “estéril”, a terra vermelha escura chamava atenção nos locais das atividades dos mineradores (Apolinário, 2019 *apud* Brasil, 2025, Ação Civil Pública (ACP) nº 5000885-66.2020.8.13.0461).

No Século XX, a atividade minerária veio atrelada do desenvolvimento industrial, do liberalismo econômico e, com as novas tecnologias de referentes à extração de bauxita, ferro e topázio imperial - sendo o minério de ferro o principal dessa segunda era extrativa. Esses se tornaram os principais minerais de interesse do capital estrangeiro que visavam o investimento no setor. Destes destacam-se principalmente o dos ingleses (Apolinário, 2019, *apud* Brasil, 2025, Ação Civil Pública (ACP) nº 5000885-66.2020.8.13.0461).

Um marco para esse momento é o ano de 1910, quando ocorreu o XI Congresso Internacional de Geologia, momento no qual as jazidas de minério de ferro brasileiras,

são apontadas como uma das maiores do mundo, sendo reconhecidas pela primeira vez, o que fez com que investidores estrangeiros as adquirissem, implicando em transformações nas configurações territoriais presentes (Barros, 2018; Coelho, 2017 *apud* Brasil, 2025, Ação Civil Pública (ACP) nº 5000885-66.2020.8.13.0461).

Entretanto, de início a extração dos minerais seguiu lentamente, assim como no final do período anterior, com baixa produtividade. Mas em 1940 já se encontravam registros da extração de manganês e de pesquisas minerais na região em que se encontram, na atualidade a barragem Doutor e o complexo Timbopeba (Coelho, 2017, *apud* Brasil, 2025, Ação Civil Pública (ACP) nº 5000885-66.2020.8.13.0461). No ano seguinte e em 1944, foram cedidos a Agenor de Alvarenga Mafra e Américo René Giannetti, via decreto, os direitos de pesquisa de minério manganês na fazenda de Timbopeba” (GEPSA, 2024). Giannetti foi

[...] um dos empreendedores responsáveis pela fundação, ainda em 1934, da Elquisa - Eletroquímica Brasileira S.A.. A Elquisa, principal empresa de produção de alumínio naquele momento, assumiu, posteriormente, a lavra de manganês na Fazenda Timbopeba e nos terrenos de propriedade da Igreja de Antônio Pereira. Em 1950, a Elquisa foi comprada pela ALCAN Alumínio do Brasil (Coelho, 2017, *apud* Brasil, 2025, Ação Civil Pública (ACP) nº 5000885-66.2020.8.13.0461).

Este período inicial do século XX foi importante para pavimentar o avanço tecnológico da atividade mineradora, impulsionando novamente a exploração minerária com o apoio do poder público - já alçados pelos ideais de desenvolvimento através da reprimarização econômica. Assim:

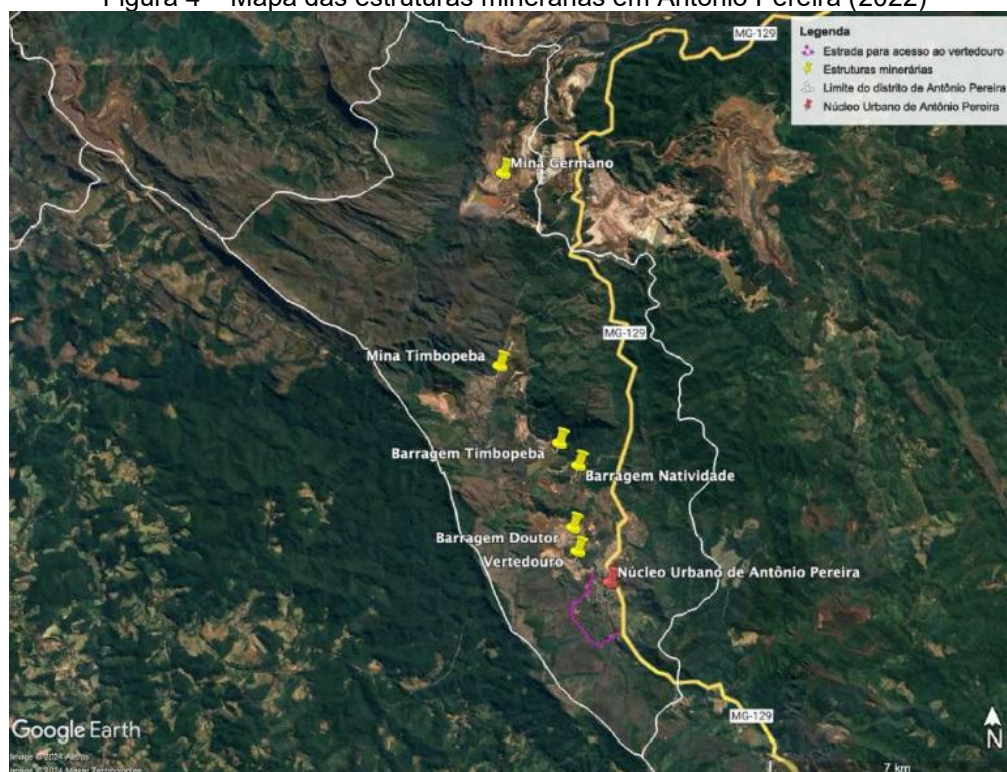
[...] no ano de 1969, a Samitri instalou-se em Ouro Preto e Mariana. Logo em seguida, instalaram-se as empresas mineradoras, Samarco e Vale S.A. (antiga Companhia Vale do Rio Doce - CVRD) (...) (Melo, 2017). A Samarco surgiu, em 1971, a partir da união da SAMITRI com a estadunidense Marcona Corporation, e **passou a operar no complexo Germano, em Mariana, em 1977. Parte da estrutura desse complexo está localizada no distrito de Antônio Pereira, a saber, a mina Germano** (Brasil, 2025, Ação Civil Pública (ACP) nº 5000885-66.2020.8.13.0461, *grifos nossos*).

Com a instalação do complexo, neste mesmo ano, devido a necessidade de acomodar parcialmente seus trabalhadores, foi construída a, naquele momento, denominada Vila Samarco (Brasil, 2025, Ação Civil Pública (ACP) nº 5000885-66.2020.8.13.0461) – de urbanização fortemente influenciada pelos subúrbios americanos. Um local de características sociais e urbanas bem distinta daquilo que até então se via no distrito e dele separada pela MG-129.

Em 1984, a Vale inaugura a mina Timbopeba, nas localidades da antiga fazenda pertencente à Elquisa (Brasil, 2025, Ação Civil Pública (ACP) nº 5000885-

66.2020.8.13.0461). Dentro da mina de Timbopeba estão localizadas 3 barragens: Timbopeba, Natividade e Doutor, sendo esta última o motivo de acionamento do PAEBM.

Figura 4 – Mapa das estruturas minerárias em Antônio Pereira (2022)



Fonte: Ação Civil Pública (ACP) nº 5000885-66.2020.8.13.0461.

Desta forma, com a inserção de novas frentes minerárias de exploração e, conseqüentemente a necessidade de mão de obra direta e indireta, ocorreu um crescimento populacional, surgindo novos loteamentos e expandindo a conformação imobiliária e urbana do distrito (Ouro Preto, 2015). Essas novas áreas possuem uma urbanização contemporânea genérica, com traçados próximos aos ortogonais – dentro do que a topografia permite, mas, ainda assim, precários quanto a infraestrutura e espaços de uso público, calçamento adequado etc.

Saraiva (2021), como é apontado no relatório do GEPSA juntado aos autos da Ação Civil Pública (ACP) nº 5000885-66.2020.8.13.0461, nos alerta ainda que, a partir do ano de 2015, devido ao aumento do desemprego em virtude do desastre-crime de Fundão, houve um aumento gradativo do garimpo artesanal do ouro e topázio, servindo de alternativa econômica de subsistência para considerável parcela da população do distrito (Brasil, 2025, Ação Civil Pública (ACP) nº 5000885-66.2020.8.13.0461).

Assim, percebemos a sobreposição de forma reincidente da atividade minerária na formação e ocupação do distrito e, conseqüentemente, a sua correlação com os interesses econômicos locais e globais. Fato que se inicia desde os primeiros registros em 1693, quando a intenção era a da exploração minerária, que avança, quando o distrito deixa de pertencer a Mariana sendo anexado a Ouro Preto. Essa situação se amplia com o interesse internacional pela exploração, presente nos estudos e trabalhos feitos pelo Geólogo Alemão e pelo botânico Francês e, por fim, com a implementação da mineração industrial. Mas e quanto a população? Percebe-se que, voltada a toda essa potencialidade de exploração, pouco se fala sobre a comunidade. Isso se reflete nos dados levantados e sistematizados no “Relatório Técnico 01: Contexto Histórico da Atividade Minerária no Distrito de Antônio Pereira, Ouro Preto – MG”, do GEPSA, e no trabalho “O germe da insurreição para além da metrópole: narrativas da participação e da luta popular em Antônio Pereira, Ouro Preto – MG”, da autora Polyana Coelho.

De qualquer modo, pudemos constatar que a população do distrito é equilibrada no que diz respeito aos dados referentes ao sexo, em que homens são maioria numa diferença de 0,8%, segundo os dados de 2010, tendo tido um aumento de 5,13% ao analisarmos os dados de 2022 (Brasil, 2025, Ação Civil Pública (ACP) nº 5000885-66.2020.8.13.0461).

Quanto à distribuição da população por cor ou raça, no Censo de 2010, a população autodeclarada parda perfazia o total de 2.194 habitantes, enquanto o número de pessoas brancas era de 1.309, o de pessoas pretas era de 818 habitantes, o de amarelas 147 pessoas e, finalmente, a população autodeclarada indígena atingia o total de 12 habitantes (IBGE, 2010) (Brasil, 2025, Ação Civil Pública (ACP) nº 5000885-66.2020.8.13.0461).

Com relação a faixa etária, utilizando o recorte feito pelo GEPSA – utilizado para o desenvolvimento dos Diagnósticos Rápidos Participativos (DRP), ainda tendo como base os dados de 2010, “a população de crianças (...) [era] de 1.110 habitantes, a de adolescentes o número de 487 pessoas, a de jovens um total de 1.045 pessoas, a de adultos o total de 1.563 habitantes e o de pessoas idosas perfaziam 275 habitantes” (Brasil, 2025, Ação Civil Pública (ACP) nº 5000885-66.2020.8.13.0461).

Ainda, quanto a renda analisada com relação a renda da pessoa provedora do lar (sendo destas, 63% homens e 37% mulheres), observamos que 78,4% estão no recorte de baixa renda familiar (0 a 3 salários mínimos), 9% na faixa de rendimento de 3 a 5 salários mínimos e 2,9% na faixa acima de 5 salários mínimos (Coelho, 2017).

Em relação a infraestrutura, Coelho traz um breve relato, baseado nos dados de 2010, em que,

[...] ao avaliarmos as condições e o atendimento por serviços públicos básicos, tais como abastecimento de água, rede de esgoto, coleta de lixo e acesso à energia elétrica, foi possível identificar que aproximadamente 20% dos domicílios não são atendidos pela rede geral de esgoto, problema que é recorrentemente citado pelos moradores. Há ainda um total de 15% de domicílios que não são abastecidos pela rede geral de água. Dentre os domicílios que não são abastecidos pela rede geral, acrescenta-se que 6,4% são abastecidos por nascente, poço, cisterna ou outra forma, restando 8,7% sem nenhum abastecimento (Coelho, 2017, p. 111).

Para além dos dados quantitativos é necessário ressaltar dois recortes populacionais. O primeiro oriundo da prática laboral de subsistência presente nos costumes e tradição de parte da população do distrito e o segundo relacionado ao agrupamento étnico. Eles têm em comum a luta por seu reconhecimento, enfrentando o preconceito/perseguição nessa trajetória: são eles, respectivamente, os garimpeiros tradicionais de Antônio Pereira e povo indígena Borum-Kren. Infelizmente, há poucos dados sobre essas populações que têm o direito de serem reconhecidas como pessoas atingidas, com singularidades, no distrito de Antônio Pereira.

3.2 - A cartografia da mineração em Antônio Pereira

Neste subcapítulo abordaremos a desterritorialização sofrida pela população do distrito de Antônio Pereira, tendo como recorte os danos causados a eles pelo acionamento do PAEBM. Para tal, tendo em vista a metodologia cartográfica adotada – cartografia secundária baseadas em dados já levantados – utilizaremos como referências as relatorias dos DRP aplicados pelo GEPSA junto à comunidade, contidos no “Relatório Técnico 02: o Diagnóstico Rápido Participativo (DRP) aplicado à comunidade de Antônio Pereira para o levantamento qualitativo dos danos sofridos em virtude do acionamento do PAEBM da barragem Doutor pela Vale”.

Tal atividade nos gerou 2 produtos anexos ao trabalho (ANEXO 1 - “A cartografia da mineração em Antônio Pereira” e ANEXO 2 - “A cartografia da ZAS em Antônio Pereira”) dos quais abordaremos a respeito dos danos analisados. Tanto esse relatório quanto o anteriormente citado fazem parte dos produtos de responsabilidade do GEPSA enquanto entidade técnica multidisciplinar, escolhida pela Juíza responsável pela ACP aberta pelo Ministério Público, que visa a condenação da empresa “à reparação integral dos danos sociais e econômicos decorrentes da

remoção e do risco de rompimento da barragem Doutor” (Brasil, 2025, Ação Civil Pública (ACP) nº 5000885-66.2020.8.13.0461).

Os DRP são metodologias participativas que reúnem e sistematizam as informações problematizadas da realidade local diagnosticada em pouco tempo (Brasil, 2025, Ação Civil Pública (ACP) nº 5000885-66.2020.8.13.0461). No contexto do trabalho desenvolvido foram realizados, pelo GEPSA, oito encontros para a realização dos DRP. Neles e para eles foram desenvolvidas e aplicadas Tecnologias Sociais (TS) que tiveram como objetivo intermediar a comunicação, diálogo e produção coletiva com a comunidade, no intuito de propiciar a interação e inclusão social dos atores envolvidos (Brasil, 2025, Ação Civil Pública (ACP) nº 5000885-66.2020.8.13.0461). As TSs desenvolvidas pelo GEPSA foram as seguintes: “Entre Tempos”, aplicado em 3 momentos com os núcleos comunitários; “Coporalidades”, aplicado junto às mulheres; “Tramas da vida” com as pessoas jovens e idosas; “Cartografia artística da remoção” aplicada junto às crianças e adolescentes; “Mapeamento étnico-racial” com as pessoas negras; por fim, “Era uma vez... garimpando” aplicada junto as garimpeiras e garimpeiros tradicionais do distrito (Brasil, 2025, Ação Civil Pública (ACP) nº 5000885-66.2020.8.13.0461).

Os dados que apresentaremos foram retirados, principalmente, do DRP “Entre tempos”, primeiro DRP aplicado pela equipe do GEPSA junto aos Núcleos Comunitários (NC) – forma de organização territorial realizada pelo Instituto Guaicuy, assessoria técnica independente das pessoas atingidas do distrito. Esses foram realizados de forma a reunir a comunidade em frações, no intuito de facilitar a aplicação das dinâmicas realizadas, sendo 5 núcleos: NC 1 – Centro Histórico, Pedreira, região da Igreja Queimada e Lapa; NC 2 – Ribeirinhos e Tabuleiro; Núcleo 3 – Baixada, Projetadas e Loteamento Dom Luciano; NC 4 – Vila Samarco (atual Vila Residencial Antônio Pereira); e o NC 5 – Pessoas removidas da ZAS. Outros DRP tiveram como objetivo alcançar as pessoas pertencentes a determinados marcadores sociais da diferença, voltados aos agravamentos e singularidades dos danos as mulheres, pessoas negras, garimpeiros tradicionais, crianças, jovens e idosos. Os dados desses DRP complementaram as informações sobre os danos sofridos.

Para a sistematização fez-se necessário recortar e analisar de forma qualitativa os danos sofridos e suas causas, com ênfase naqueles provocados à moradia, ao espaço urbano e aos modos de vida. Isso porque essas dimensões de danos estão

mais diretamente relacionadas às formas de apropriação da população ao território do distrito.

Apesar do levantamento dos danos estar relacionado ao acionamento do PAEBM da barragem Doutor pela Vale, é importante ressaltar que o desastre-crime de Fundão está presente nos relatos, sendo um marco temporal de análise da população nos danos sofridos por eles. Tal fato nos mostra também que parte dos danos levantados já vinham acontecendo no distrito e que são agravados pelo processo de descaracterização da barragem Doutor. Observamos aqui, portanto, a desastralização, mencionado anteriormente, como um processo que atinge a integridade da população do distrito.

Apesar de não estar no escopo da cartografia que será apresentada, danos ao trabalho e renda merecem referência neste trabalho. O comércio informal e as relações de trabalho foram e são diretamente afetados pela descaracterização da barragem Doutor. Tal situação se materializa na impossibilidade de pessoas poderem dar continuidade à comercialização de suas produções, principalmente em hortas e pomares – em virtude tanto do deslocamento forçado quanto da piora da qualidade do ar e da água - ou ofertar serviços.

Do mesmo modo, é importante destacarmos os danos provocados pela poeira da mineração no distrito. Fato relatado com recorrência ao longo dos DRP.

Figura 5 – Nuvem de poeira sobre Antônio Pereira



Fonte: Itatiaia, 2024. Disponível em <https://www.itatiaia.com.br/ouropreto/2023/08/22/nuvem-de-poeira-em-antonio-pereira-causa-preocupacoes-e-gera-polemica>, acesso em 28 de agosto de 2025.

Os danos causados pelas partículas de minério em suspensão no ar, que desde antes da descaracterização da barragem Doutor afetava o distrito, teve grande piora devido à construção de um vertedouro na barragem Doutor – estrutura para direcionar a captação das águas superficiais –, pois a saturação do solo devido as águas pluviais aumentavam os riscos de colapso da estrutura. Consequentemente, fez-se necessário também a construção de uma estrada que desse acesso para a construção de tal estrutura. Com isso, houve um aumento significativo da poeira devido a essas obras e pelo aumento de maquinário pesado nas vias, a serviço da construção desses equipamentos (Brasil, 2025, Ação Civil Pública (ACP) nº 5000885-66.2020.8.13.0461).

A população relata que a poeira tem causado danos ao cultivo, extração e produção de alimentos, devido a contaminação da água, da redução da mata nativa, da diminuição das plantações e da sujeira que invade as casas e terrenos (Brasil, 2025, Ação Civil Pública (ACP) nº 5000885-66.2020.8.13.0461).

Da mesma forma, há danos referentes ao trabalho doméstico e de cuidado, pois, essas partículas suspensas no ar, geram um retrabalho de limpeza. Assim, o tempo dedicado a tal atividade aumentou, majoritariamente para as mulheres do distrito e tem acarretado desentendimentos dentro dos núcleos familiares – como é

ressaltado no DRP “Corporalidades”, voltado às mulheres do distrito (Brasil, 2025, Ação Civil Pública (ACP) nº 5000885-66.2020.8.13.0461).

Ainda, há também danos voltados a saúde da população, muitas vezes causando problemas respiratórios, de pele ou gastrointestinais, que, por sua vez, produzem sobrecarga ao sistema público de saúde, devido ao grande número de adoecidos. Tal sobrecarga se agrava também devido ao massivo número da população flutuante no território que também necessita desse serviço (Brasil, 2025, Ação Civil Pública (ACP) nº 5000885-66.2020.8.13.0461).

Devido à descaracterização da barragem Doutor, com os deslocamentos forçado, houve uma queda expressiva na população da Vila Residencial Antônio Pereira (antiga Vila Samarco), o que gerou impactos expressivos nos modos e projetos de vidas dessas pessoas deslocadas forçadamente (Ação Civil Pública (ACP) nº 5000885-66.2020.8.13.0461).

Outro causador de danos fortemente citado é o de acesso restrito as áreas antes utilizadas e apropriadas pela população. A construção do vertedouro e da estrada que dá acesso a ele cercou parte importante de espaços de contato e usufruto dos bens naturais locais, impossibilitando a coleta de lenha, extração de ervas e demais plantas (seja para uso utilitário, medicinal ou religioso). Provocou também danos ao lazer, devido inacessibilidade a cachoeiras – como a citada “Lagoa Azul”, que foi suprimida pelo vertedouro – e aos campos de futebol (um de gramado e outro de areia, localizados na parte baixa do distrito) (Brasil, 2025, Ação Civil Pública (ACP) nº 5000885-66.2020.8.13.0461).

Do mesmo modo, é relatado pela população a alteração da qualidade da água nos cursos hídricos próximos a barragem, tornando-os impróprios para a utilização da população, prejudicando a fauna (dessedentação de animais) e fazendo com que a comunidade perdesse seu contato com eles seja para nadar ou pescar. A captação de água do distrito se localiza em um ponto muito próximo a um trecho da estrada e, devido a sua captação superficial, gerou danos ao abastecimento local por diversas vezes, sendo inúmeros relatos sobre a falta de água e o excesso de barro presente (Brasil, 2025, Ação Civil Pública (ACP) nº 5000885-66.2020.8.13.0461).

Além disso, tais restrições de acesso não impactam somente a população, mas também a fauna e flora locais. Na atualidade, são relatados o aumento de animais

silvestres no perímetro urbano, especialmente nas vias e espaços públicos, gerando o risco de acidentes e morte desses animais. Demais danos relativos à restrição de acesso a determinadas áreas do distrito, serão abarcados mais à frente quando analisarmos a situação, especificamente, da ZAS (Brasil, 2025, Ação Civil Pública (ACP) nº 5000885-66.2020.8.13.0461).

Em termos de mobilidade, temos um agrupamento de danos que se sobrepõe: o aumento do tráfego pesado de veículos e o congestionamento das vias – nos horários de pico há massiva movimentação dos trabalhadores diretos ou indiretos envolvidos na exploração minerária – que onera o tempo livre da população e dos trabalhadores, e aumenta o risco de acidentes graves devido ao porte dos automóveis, que por sua vez geram maior desgaste do asfalto, já precário (Brasil, 2025, Ação Civil Pública (ACP) nº 5000885-66.2020.8.13.0461).

Quanto à moradia, o tráfego de veículos pesados tem provocado danos às construções devido a trepidação gerada por esses veículos, ocasionando trincas e rachaduras nas paredes e estruturas das moradias. Tal dano implica em gastos de manutenção e gera insegurança à população, uma vez que o agravamento de tais problemas podem ocasionar riscos severos de habitabilidade das construções (Brasil, 2025, Ação Civil Pública (ACP) nº 5000885-66.2020.8.13.0461).

Além disso, pelo risco de rompimento da barragem, há relatos de desvalorização dos imóveis e, devido aos processos de remoção e a necessidade de alojar os trabalhadores da mineração, as mineradoras alugam diversas moradias e edifícios, o que tem elevado o preço dos aluguéis, provocando o aumento do custo de vida no distrito. Este aumento de preço também ocorre no setor de alimentação (devido à queda de produção, à interrupção de sistemas de troca e à busca por alimentos fora de Antônio Pereira), saúde (devido aos gastos com a saúde física mental) e de locomoção, pois cada vez mais se faz necessário a saída do território para suprimir as necessidades básicas (Brasil, 2025, Ação Civil Pública (ACP) nº 5000885-66.2020.8.13.0461).

A poluição sonora tem também afetado, especialmente, idosos, crianças e pessoas com neuro divergência. Nos relatos constantes no Relatório Técnico 2 é possível averiguar que, devido ao medo (acometidos pelo terrorismo de barragem), por vezes os barulhos geram pânico, mal-estar e confusão, levando-os a acreditar que

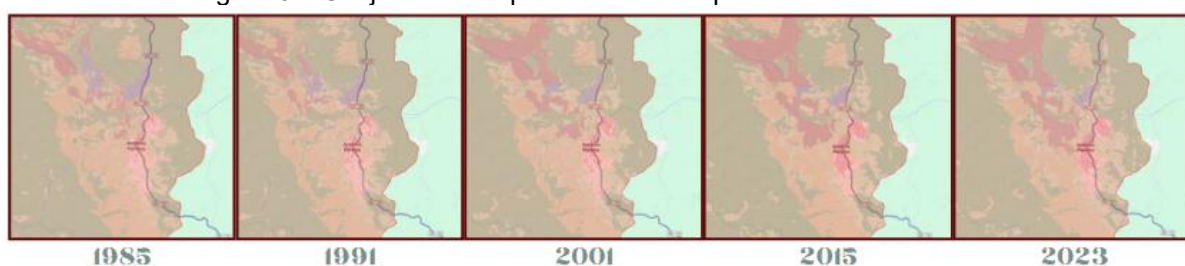
a barragem está rompendo (Brasil, 2025, Ação Civil Pública (ACP) nº 5000885-66.2020.8.13.0461).

Após o desastre-crime de Fundão e agravado pelo processo de descaracterização da barragem Doutor, a economia local voltada ao turismo, ao comércio e serviços locais sofreu queda. A insegurança com a barragem fez com que fosse reduzido drasticamente o número de visitantes ao local, o que impactou a economia de artesãos e garimpeiro tradicionais (Brasil, 2025, Ação Civil Pública (ACP) nº 5000885-66.2020.8.13.0461).

No âmbito sociocultural e religioso, as festividades locais também foram afetadas. Houve queda dos participantes, a suspensão de festividades que aconteciam na ZAS ou em locais suprimidos/ocupados pelas empresas, tais como a festa de São José, a festa junina no Residencial Antônio Pereira e a cavalgada (Brasil, 2025, Ação Civil Pública (ACP) nº 5000885-66.2020.8.13.0461).

Feita essa contextualização geral dos danos levantados no Relatório Técnico 2, apresentamos, abaixo, uma sequência de imagens que mostra como, com o passar dos anos, a área de ocupação dos empreendimentos minerários (em vermelho) vem se expandindo em Antônio Pereira, principalmente, em direção e nas proximidades de seu perímetro urbano de Antônio Pereira. Essa expansão tem causado, a desterritorialização de centenas de núcleos familiares e colocado em xeque o futuro do distrito. Reside, nesta situação aquilo que, anteriormente, destacamos como os conflitos de territorialidade. O território-abrigo de vida e de existência de comunidades vai sendo expropriado pelo território minerado, em virtude da ampliação das necessidades do mercado e das redes globais de produção.

Figura 6 – Conjunto de mapas acerca da expansão das áreas mineradas.



Fonte: Acervo próprio adaptado de Webgis, 2024.

Este conflito se faz presente a aproximadamente meio século e aumentaram com os desastres-crime ocorridos em Mariana e Brumadinho. Com o acionamento do PAEBM, o conflito se aprofunda, do mesmo modo que os danos ocasionados pela descaracterização da barragem de Doutor.

3.3 - A cartografia da ZAS

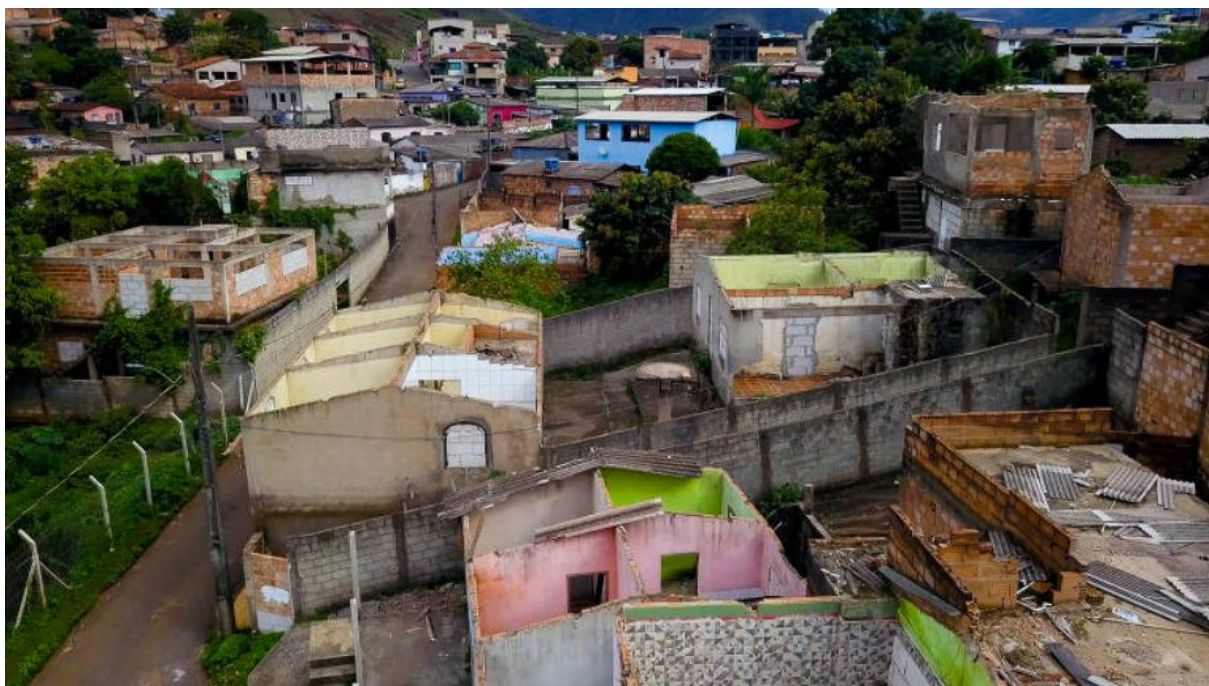
Conforme mencionado anteriormente, a ZAS - Zona de Autossalvamento – “é a porção do vale a jusante de uma barragem em que não haja tempo suficiente para uma intervenção da autoridade competente em situação de emergência” (Minas Gerais, 2021). Essa definição consta no Art. 12, § 1º, da Lei Estadual no 23.795 de 15 de janeiro de 2021 – que institui a Política Estadual dos Atingidos por Barragens (PEAB).

No processo de descaracterização da barragem de Doutor, em Antônio Pereira, a ZAS reforça o conceito de terrorismo de barragem. Em um primeiro momento, a Vale apresentou, no âmbito do PAEBM, uma versão da ZAS que provocou a remoção forçada de cerca de 73 famílias. Posteriormente, a Vale apresentou outra mancha para a ZAS. Essa alteração levou a novas remoções forçadas ao mesmo tempo que gerou incerteza naqueles que foram surpreendidos com a revisão da mancha, já que seus terrenos não estavam mais abarcados na nova ZAS.

Tal fato acendeu um alerta na população, que se mobilizou e que, dentro de suas pautas, reivindicou a remoção dessas famílias. Fato relatado pela matéria do Movimento Atingidos por Barragens (MAB) “Atingidos pela Vale em área de risco em Antônio Pereira (MG) conquistam remoção” (2021) que ressalta que a Vale foi relutante em cumprir tais exigências. Entretanto, com a protocolização de parecer favorável as remoções em dezembro de 2020, feita pelo MPMG, que continha parecer da consultoria SLR que constava um novo desenho da mancha, a empresa se viu obrigada a acatar as determinações em fevereiro do ano seguinte, removendo assim mais 30 famílias.

Na relatoria do Núcleo Comunitário 5 – pessoas removidas das ZAS – presente no DRP “Entre tempos”, foi falado que foram ao todo cerca de 800 pessoas (246 famílias) removidas. Vale ressaltar que, naquele ano, enfrentávamos os efeitos da pandemia da COVID-19, o que agravou os transtornos enfrentados por essas pessoas.

Figura 7 – Casas abandonadas na ZAS em Antônio Pereira.



Fonte: Folha de São Paulo, 2023. Disponível em

<https://fotografia.folha.uol.com.br/galerias/1781637884178742-mineracao-cria-cidades-fantasma-por-risco-de-rompimento-de-barragem>, acesso em 24 de agosto de 2025.

Como já destacado, desde o momento de implementação da ZAS, a comunidade, principalmente as pessoas removidas, sofreram com as remoções forçadas e com a impossibilidade de ocuparem suas propriedades ou locações. Além disso, como vimos na cartografia do distrito, aqui há também uma desvalorização, desta vez mais abrupta, dos terrenos/imóveis, uma vez que do ponto de vista do mercado imobiliário, só interessa a própria empresa a aquisição, pois eles se encontram em uma zona interessante à expansão de seus domínios. É relatado que durante esse processo, a empresa foi negligente com o processo, coagindo as famílias a aceitarem moradias incondizentes com seus estilos de vida e necessidades. Um desses casos é de uma pessoa com deficiência (PCD) com dificuldades de mobilidade que foi realocada em uma casa sem acessibilidade, com mais de um pavimento.

As incompatibilidades entre as condições das moradias e os modos de vida das pessoas atingidas removidas forçadamente geraram diversos danos: a impossibilidade de conviver com seus animais domésticos, a impossibilidade da criação de animais e cultivo, o comprometimento do sentimento de pertença, a ruptura dos laços comunitários, a quebra de vínculos familiares.

Do mesmo modo, a qualidade de vida dos núcleos familiares diminui com a reterritorialização forçada, uma vez que as pessoas foram lançadas a novos espaços indiferente a eles e seus modos de vida.

Ainda, com relação ao território, os locais abandonados tornaram-se pontos de insegurança àqueles que moram ao seu redor, além de serem propícios a proliferação de pragas urbanas. Tal efeito gerou o aumento alarmante de casos de dengue.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao analisarmos as cartografias apresentadas junto ao embasamento teórico feito, notamos o movimento de expulsão (desterritorialização) sofrido pela população em sua multiterritorialidade - em que a dimensão jurídico-política já vem sendo afetada desde antes, uma vez que o poder público, principalmente na imagem do poder local, se torna refém da arrecadação minerária e por ter em seu histórico uma atuação precária no que diz respeito ao cuidado de seus distritos. Em primeiro momento e de forma geral, perde-se a qualidade e reprodução dos modos de vida, na desterritorialização principalmente em suas dimensões culturais e naturais. Posteriormente, os danos vão se agravando com o passar do tempo, contato e persistência dos agentes causadores de tais danos, tornando preocupante as afetações frente ao território-corpo. Ainda, em pontos cruciais dessa disputa do território, principalmente na ZAS e suas adjacências, a lama invisível e o terrorismo de barragem instrumentalizam as ações que antes pregavam a questão de “insegurança” (como visto em Haesbaert) e mitigação dos danos, para o domínio e controle da empresa no que diz respeito a interferência que tais ações provocam em suas operações como para o domínio de tais locais, tendo em vista que a empresa foi adquirindo parte dessas propriedades ao longo do tempo. É válido ressaltar também como se faz necessária a compreensão de como a locação da população flutuante vem sendo realizada. Os trabalhadores vêm sendo inseridos nesses locais de disputa do território em que ainda há a possibilidade de se residir, o que mascara o efeito de abandono e ao mesmo nos faz refletir de como isso pode impactar na população e se isso seria um sinal de reapropriação do espaço, no caso da Vila Residencial Antônio Pereira.

De certo, se faz necessário normas mais severas quanto a ocorrência de tais acontecimentos para que de fato haja a responsabilização das empresas ao invés de servirem como pressuposto para o avanço de seus empreendimentos. As comunidades precisam fazer parte da tomada de tais decisões que os impactam tanto. Numa cidade voltada a preservação do patrimônio se faz necessário o entendimento de que é preciso preservar também a sua comunidade e seus modos de vida, pois vem de nós a criação, manutenção e perpetuação de nossa cultura.

5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

CARNEIRO, K. G., SOUZA, T. R. de. **“A resistência no campo de luta acadêmico: ciência para quem? Para que?”** In: ALVES, M. S.; CARNEIRO, K. G.; SOUZA, T. R.; TROCATÉ, C.; ZONTA, M. (Org.). *Mineração: realidades e resistências*. São Paulo: Expressão Popular, 2020. p. 161-192.

HAESBAERT, R. **“O mito da desterritorialização: do “fim dos territórios” à multiterritorialidade.”** Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 395 p. 2004.

ALVES, M. S.; TROCATÉ, C. **“Análise de conjuntura política, econômica e social da mineração no Brasil e os enfrentamentos necessários”** In: ALVES, M. S.; CARNEIRO, K. G.; SOUZA, T. R.; TROCATÉ, C.; ZONTA, M. (Org.). *Mineração: realidades e resistências*. São Paulo: Expressão Popular, 2020. p. 17-40.

HAESBAERT, R. **Da desterritorialização à Multiterritorialidade**. *Boletim Gaúcho de Geografia*, v. 19, n. 1, p 11-24, jan. 2003.

HISTÓRIA – PROJETO MANUELZÃO - Disponível em: <https://manuelzao.ufmg.br/sobre/> - Acesso em 19/08/2025.

HAESBAERT, R. **Do corpo-território ao território-corpo (da terra): contribuições decoloniais**. *GEOgraphia*, v. 22, n. 48, 16 jun. 2020.

Mineração causa impactos no PIB e no meio ambiente. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/infomaterias/2023/03/mineracao-causa-impactos-no-pib-e-no-meio-ambiente>. Acesso em: 15 jan. 2024.

ALMEIDA, Pauline, FREITAS, Adriana, Área ocupada pela mineração no Brasil cresceu seis vezes em 35 anos, diz pesquisa. **CNN Brasil**, Rio de Janeiro, Agosto. 2021. Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/nacional/area-ocupada-pela-mineracao-no-brasil-cresceu-seis-vezes-em-35-anos-diz-pesquisa/>. Acesso em: 24 de janeiro de 2024.

SOUZA, Beto, Relembre o rompimento da barragem de Mariana, que completa 9 anos hoje. **CNN Brasil**, São Paulo, Novembro. 2024. Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/nacional/relembre-o-rompimento-da-barragem-de-mariana-que-completa-9-anos-hoje/>. Acesso em: 10 de março de 2025.

TRUOCCHIO, Bruna. Nuvem de poeira em Antônio Pereira causa preocupações e gera polêmica. **Itatiaia Ouro Preto**, Ouro Preto, Agosto. 2023. Disponível em: <https://www.itatiaia.com.br/ouopreto/2023/08/22/nuvem-de-poeira-em-antonio-pereira-causa-preocupacoes-e-gera-polemica>. Acesso em: 11 de janeiro de 2024.

LADEIRA, Pedro. Mineração cria cidades fantasmas por risco de rompimento de barragem. **Folha de São Paulo**, São Paulo, Novembro. 2023. Disponível em: <https://fotografia.folha.uol.com.br/galerias/1781637884178742-mineracao-cria-cidades-fantasmas-por-risco-de-rompimento-de-barragem>. Acesso em: 11 de janeiro de 2024.

O crime da Vale em Brumadinho. **Greenpeace Brasil**. Disponível em: <https://www.greenpeace.org/brasil/o-crime-da-vale-em-brumadinho/>. Acesso em: 10 de março de 2025.

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais – Ação Civil Pública nº 5000885-66.2020.8.13.0461 - Ministério Público de Minas Gerais X Vale S.A.

MINAS GERAIS. **Parecer Único Nº 0603993/2019**. Licenciamento Ambiental - Licença Corretiva - LOC. Conselho Estadual de Política Ambiental (COPAM). 2019.

MINAS GERAIS. Ministério Público do Estado de Minas Gerais. **Ação Civil Pública (ACP) nº 5000885-66.2020.8.13.0461** com pedido principal em aditamento ao pedido de tutela cautelar em caráter antecedente C/C Pedido de Tutela de Urgência. 2020a.

MINAS GERAIS. Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais. **Ação Civil Pública (ACP) nº 5000885-66.2020.8.13.0461** - Decisão Antecipada Parcial do Mérito ID 602955022. 2020b.

Laschefski (2020) - LASCHEFSKI, Klemens Augustinus. **Rompimento de barragens em Mariana e Brumadinho (MG): Desastres como meio de acumulação por despossessão**. In: Ambientes: Revista de Geografia e ecologia política, v. 2, nº 1, 2020, p. 98-143. Disponível online em: <https://repositorio.ufmg.br/bitstream/1843/49836/2/Rompimento%20de%20barragens%20em%20Mariana%20e%20Brumadinho%20%28MG%29%20%20Desastres%20como%20meio%20de%20acumula%C3%A7%C3%A3o%20por%20despossess%C3%A3o%20%281%29.pdf>. Acesso em: 06 de março de 2024.

COELHO, Polyana Pereira. **O Germe da insurreição para além da metrópole: narrativas da participação e da luta popular em Antônio Pereira, Ouro Preto/MG**. Dissertação (Mestrado em Arquitetura e Urbanismo) – Escola de Arquitetura, Núcleo de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo, Universidade Federal de Minas Gerais. UFMG: Belo Horizonte, 2017.

GOSTINHO, Anderson José de Castro. **A Infraestrutura de Dados Espaciais de Ouro Preto IDE-OP**. *In*: Simpósio Brasileiro de Infraestruturas de Dados Espaciais, IV, 2024, Rio de Janeiro. Anais do IV Simpósio Brasileiro de Infraestruturas de Dados Espaciais. Rio de Janeiro, ONLINE ano. pags. 92 – 93. Disponível em https://inde.gov.br/simposio-16-anos/docs/AnaiSBIDE4_v3_241017_093910.pdf.

OURO PRETO. **Decreto Municipal nº 8279, de 14 de abril de 2024**. Cria a Infraestrutura de dados Espaciais de Ouro Preto IDE - OP, o Mapa Territorial Básico do Município MTB- OP e institui o Grupo de Trabalho da Infraestrutura de dados Espaciais da do Município de Ouro Preto GT- IDE-OP.

AGOSTINHO, Anderson José de Castro. **Estudo das Áreas de Expansão Urbana de Ouro Preto – MG com uso de Geotecnologias Digitais**. Dissertação (Mestrado em Arquitetura e Urbanismo). Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal de Viçosa, 2021.

OURO PRETO. **Decreto Municipal nº 8338, de 11 de maio de 2024**. Nomeia o Grupo de Trabalho da Infraestrutura de dados Espaciais da do Município de Ouro Preto GT- IDEOP.

BRASIL. **Decreto nº 6.666, de 27 de novembro de 2008**. Institui, no âmbito do Poder Executivo federal, a Infraestrutura Nacional de Dados Espaciais - INDE, e dá outras providências. Diário Oficial República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, 28 nov. 2008. p. 57.